

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006678 25/11/2024 16:44:17

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21323/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21323/texto_original/

Original com hash512:

Fe6355d8b6023efd79ce6d8f6f5b3db77cb46e120abd3c9dc3697b8c2e6587bb2cf9c64c63b693a5a96743eeb9765f44ccb6e25899d90c2c7e6c515b3cd8eb54

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6678>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 52 de 25 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, para a recepção do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado a ASSOCIAÇÃO 100% JATAÍ/JUDÔ, para aquisição de equipamentos e/ou custeio de viagens.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024